



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



Potiretama, 04 de Março de 2022.

MENSAGEM Nº 001/2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Venho em regime de urgência, encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre reajuste aos profissionais que fazem parte do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Potiretama, conforme Tabelas que fazem parte do Projeto de Lei, concedendo-lhes uma revisão dos seus vencimentos, profissionais que englobam as categorias de Professor de Educação Básica I e II (100H), Professores Temporários Nível Médio e Superior, Auxiliar de Serviços Gerais Efetivos e Temporários, Servidores Gerais Temporários.

O impacto financeiro do presente Projeto é de R\$ 8.639.703,46 (oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos), sendo custeado pelas receitas oriundas do FUNDEB.

Deste modo, o impacto financeiro no Executivo Municipal de Potiretama referente a este Projeto de Lei respeita os limites legais Federais e está em conformidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. Importa dizer que tal impacto será absorvido a partir da evolução e incremento das receitas.

Tendo em vista a grandeza do tema em debate solicitamos a apreciação do presente Projeto, contando com o apoio dos Nobres Edis que compõem essa Casa. Com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Luan Dantas Félix

Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, o Senhor
Cristiano Cortez Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Potiretama
Potiretama - CE





PROJETO DE LEI Nº 001/2022

DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Entrada	04 / 03 / 2022
Discussão	04 / 03 / 2022
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	
Presidente	

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	04 / 03 / 2022
Em	Única Votação

Dispõe sobre o Reajuste aos Profissionais que fazem parte do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Potiretama-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Potiretama/CE, submete à deliberação da **CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Potiretama/CE, autorizado a realizar a revisão dos vencimentos dos servidores que pertencem ao FUNDEB, vencimentos estes que estão detalhados no ANEXO I desta Lei, abrangendo as categorias de Professor de Educação Básica PEB-I e PEB-II (100h) efetivos, Professores Temporários, Auxiliar de Serviços Gerais Efetivos e Temporários.

Art. 2º. O piso salarial das categorias de Professor de Educação Básica PEB-I e PEB-II (100h) efetivos, será corrigido com o percentual de 27,79% (vinte e sete vírgula setenta e nove por cento), mediante a referência que se encontra;

§ 1 O reajuste do piso que estabelecido no caput deste artigo, será retroativo a 1º de janeiro de 2022, sendo que as eventuais diferenças de vencimentos poderão ser parceladas, à critério da administração, após a aferição do valor a ser pago e orçamentário financeiro.

Art. 3º. O impacto financeiro desta Lei correrá exclusivamente por conta das receitas do FUNDEB, conforme também detalhado no ANEXO I.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama/CE, em 04 de março de 2022.

Luan Dantas Félix
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



ANEXO 1

QUANTIDADE DE PROFESSORES POR REFERÊNCIA TABELA PEB I - 100 HORAS									
QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR	QUINQUÊNIO	PLANEJAMENTO	REMUERAÇÃO TOTAL	REMUERAÇÃO MENSAL	VALOR ANUAL	ENCARGOS	VALOR TOTAL ANUAL
3	5	2.148,87	0%	14%	2.447,13	7.342,30	97.872,89	20.553,31	118.426,20
3	5	2.148,87	5%	14%	2.594,78	7.664,33	102.165,56	21.454,77	123.620,33
3	6	2.201,94	5%	14%	2.618,65	7.855,94	104.719,70	21.991,14	126.710,84
	TOTAL				7.620,86	22.862,58	304.758,15	67.046,79	368.757,36

QUANTIDADE DE PROFESSORES POR REFERÊNCIA TABELA PEB II - 100 HORAS									
QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VENGIMENTO AJUSTADO	GRATIFICAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	PLANEJAMENTO	REMUERAÇÃO TOTAL	REMUERAÇÃO MENSAL	VALOR ANUAL	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
8	3	2.288,63	10%	14%	2.895,12	23.160,93	308.795,20	64.834,39	373.569,59
1	3	2.288,63	10%	-	2.895,12	2.895,12	38.591,90	8.104,30	46.696,20
1	3	2.288,63	10%	-	2.895,12	2.895,12	38.591,90	8.104,30	46.696,20
9	3	2.288,63	10%	8%	2.895,12	26.056,05	347.327,10	72.938,69	420.265,79
3	3	2.345,84	-	14%	2.895,12	8.685,35	115.775,70	24.312,90	140.088,60
1	3	2.345,84	20%	8%	2.967,49	2.967,49	39.556,63	8.306,89	47.863,52
1	4	2.345,84	15%	14%	2.967,49	2.967,49	39.556,63	8.306,89	47.863,52
1	4	2.345,84	15%	8%	2.967,49	2.967,49	39.556,63	8.306,89	47.863,52
1	4	2.345,84	10%	14%	2.967,49	2.967,49	39.556,63	8.306,89	47.863,52
2	5	2.404,47	5%	8%	3.041,66	6.083,31	81.090,55	17.029,01	98.119,56
4	5	2.404,47	5%	14%	3.041,66	12.166,62	162.181,09	34.058,03	196.239,12
2	5	2.404,47	15%	-	3.041,66	6.083,31	81.090,55	17.029,01	98.119,56
3	5	2.404,47	15%	8%	3.041,66	9.124,97	121.635,82	25.543,52	147.179,34
2	5	2.404,47	10%	8%	3.041,66	6.083,31	81.090,55	17.029,01	98.119,56
3	5	2.404,47	15%	8%	3.041,66	9.124,97	121.635,82	25.543,52	147.179,34
1	5	2.464,80	25%	-	3.117,71	3.117,71	41.559,13	8.727,42	50.286,55
24	6	2.464,80	15%	8%	3.117,71	74.825,14	997.419,16	209.458,02	1.206.877,18
13	6	2.464,80	15%	14%	3.117,71	40.530,29	540.268,71	113.456,43	653.725,14
1	6	2.464,80	10%	14%	3.117,71	3.117,71	41.559,13	8.727,42	50.286,55
1	6	2.464,80	5%	8%	3.117,71	3.117,71	41.559,13	8.727,42	50.286,55
1	6	2.464,80	15%	-	3.117,71	3.117,71	41.559,13	8.727,42	50.286,55
	TOTAL				3.117,71	255.022,78	3.399.453,69	713.885,28	4.113.338,97



ANEXO 1

TEMPORARIOS NIVEL MEDIO							
QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	PLANEJAMENTO	VALOR CORRIGIDO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
12	1.522,00	14%	1.735,08	20.820,96	270.672,48	56.841,22	327.513,70
6	1.522,00	8%	1.643,76	9.862,56	128.213,28	26.924,79	155.138,07
TOTAL			3.378,84	30.683,52	398.885,76	83.766,01	482.651,77

TEMPORARIOS NIVEL SUPERIOR							
QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	PLANEJAMENTO	VALOR CORRIGIDO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
19	1.522,00	14%	1.735,08	32.966,52	428.564,76	89.998,60	518.563,36
38	1.522,00	8%	1.643,76	62.462,88	749.554,56	157.406,46	906.961,02
TOTAL			3.378,84	95.429,40	1.178.119,32	247.405,06	1.425.524,38

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR CORRIGIDO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	ENCARGOS	TOTAL ANUAL
A.S.G. EFETIVOS 200H	78	1.212,00	94.536,00	1.228.968,00	258.083,28	1.487.051,28
A.S.G. TEMPORÁRIOS 100H	16	606,00	9.896,00	126.048,00	26.470,08	152.518,08
A.S.G. TEMPORÁRIOS 200H	42	1.212,00	50.904,00	661.752,00	138.967,92	800.719,92
TOTAL			104.232,00	2.016.768,00	284.553,36	2.440.289,28

RESUMO POR VINCULO	VALOR TOTAL ANUAL
PROFESSORES PEB I 100H	368.757,36
PROFESSORES PEB II 100H	4.113.338,97
PROFESSORES TEMPORARIOS NIVEL	482.651,77
PROFESSORES TEMPORARIOS NIVEL	1.425.524,38
A.S.G. EFETIVOS 200H	1.487.051,28
A.S.G. TEMPORÁRIOS 100H	152.518,08
A.S.G. TEMPORÁRIOS 200H	800.719,92
TOTAL GERAL	8.830.561,75
PREVISAO DE RECEITA 2022	9.156.149,75
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	96,44%
SALDO PREVISTO	325.588,00